

OFÍCIO

Número de Referência: IND-7385/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº7385/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº9488/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 09 de dezembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 7382_2021

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 7382_2021

OFÍCIO G.S. nº 31312021

Ao

Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL 2021) que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a área da saúde destinados as entidades abaixo relacionadas.

ORD.	INDICAÇÃO	ENTIDADE
1	7382/2021	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Angatuba
2	7383/2021	Santa Casa de Aparecida D'Oeste
3	7385/2021	Santa Casa de Misericórdia de Araras

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF202142443A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

4	7386/2021	Hospital Bom Samaritano de Artur Nogueira
5	7387/2021	Santa Casa de Misericórdia de Assis
6	7388/2021	Santa Casa de Misericórdia de Barretos
7	7392/2021	Hospital São Luiz de Boituva
8	7395/2021	Santa Casa de Misericórdia de Botucatu
9	7396/2021	Santa Casa de Misericórdia
10	7397/2021	Santa Casa de Cabreúva
11	7398/2021	Santa Casa de Misericórdia de Cajobi
12	7399/2021	Hospital Irmãos Penteado de Campinas
13	7542/2021	Santa Casa de São Pedro
14	7544/2021	Hospital Maria do Vale Pereira de Tabapuã
15	7545/2021	Santa Casa de Tietê
16	7546/2021	Hospital Padre Nicanor Merino de Torrinha
17	7547/2021	Santa Casa de Urânia
18	7548/2021	Santa Casa de Valinhos
19	7549/2021	Santa Casa de Vinhedo
20	7551/2021	Santa Casa de Guararema



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

21	7553/2021	Hospital Samaritano de Hortolândia
22	7555/2021	Hospital Augusto de Oliveira Camargo de Indaiatuba

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- os municípios são gestores responsáveis pelas Entidades, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessárias e as razões e benefícios pretendidos;
- por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

